



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 423 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**DESIGNA CONSELHEIRO-
PRESIDENTE SUBSTITUTO PARA
RESPONDER PELA PRESIDÊNCIA DA
AGETRANSP NAS AUSÊNCIAS E
IMPEDIMENTOS DO CONSELHEIRO-
PRESIDENTE E DELEGA
COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS
ATOS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1º, do art. 82 da Lei 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX do art. 18 do Decreto n.º 38.617/2005, alterado pelo Decreto 42.888/2011, considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000305/2023 e conforme deliberado pelo Conselho Diretor da AGETRANSP na 1ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma do artigo 13 do Decreto n.º 38.617/05, alterado pelos Decretos n.ºs 42.888/2011 e 43.571/2012, o Conselheiro José Fernando Alves Moraes, ID funcional 29168635 para responder pela Presidência da AGETRANSP nas ausências e impedimentos do Conselheiro-Presidente.

Art. 2º - Delegar, com base no inciso XIX do artigo 18 do Decreto n.º 38.617/2005, competência ao Conselheiro José Fernando Alves Moraes, ID funcional 29168635 para praticar, nas ausências e impedimentos do Conselheiro-Presidente, na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

- I – Aprovar a abertura de processos licitatórios, bem como adjudicar e homologar os resultados das licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão e Pregão;
- II – Reconhecer dívidas, autorizar ou ordenar despesas e o consequente pagamento;
- III – Autorizar viagens nacionais e as respectivas despesas de Conselheiros e da Secretária Executiva;
- IV – Ratificar e autorizar as despesas por inexigibilidades ou dispensas de licitação aprovadas pelo Chefe de Gabinete;

V – Autorizar o afastamento de Conselheiro, da Secretária Executiva e demais servidores da Agência para desempenho de missão no exterior, bem como as respectivas despesas.

Art. 3º - Delegar, ainda, nas ausências e impedimentos do Conselheiro-Presidente, os atos de gestão administrativa previstos no artigo 18 do Decreto nº 38.617/2005, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria AGETRANSP SEI N.º 397, de 11 de julho de 2022, devendo ser providenciada a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Murilo Leal
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 13/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47127581** e o código CRC **E8216D10**.

cutivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 382/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2457950

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 466 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 026/DIPRE/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46946460) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/001509/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o novo Gestor do Contrato CENTRAL nº 026/DIPRE/2020:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	99.000.879	99.000.879

Art. 2º - O Gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 441/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2457938

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 467 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 014/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46949522) e os constantes dos autos do processo nº SEI-100006/002001/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o novo Gestor do CONTRATO Nº 014/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	99.000.879	99.000.879

Art. 2º - O Gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL SEI Nº 383/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2457951

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 468 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 032/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46949839) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/000426/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o novo Gestor do Contrato nº 032/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	99.000.879	99.000.879

Art. 2º - O Gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 433/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2457949

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 469 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 026/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46750812) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/000561/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o novo Gestor do Contrato CENTRAL Nº 026/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	99.000.879	99.000.879

Art. 2º - O Gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 412/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2457948

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 470 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 018/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46950219) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/000681/2022;
RESOLVE:

Art. Designar o novo Gestor do Contrato CENTRAL nº 018/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	99.000.879	99.000.879

Art. 2º - O Gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 378/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2457947

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 471 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 035/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46955276) e os constantes dos autos do processo nº SEI-100006/001217/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o novo Gestor do Contrato CENTRAL nº 035/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	99.000.879	99.000.879

Art. 2º - O Gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL Nº 440/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2457952

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 472 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 020/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46750637) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/000383/2022;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato CENTRAL nº 020/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	99.000.879	99.000.879

FISCAL CARLOS ANDRE FERREIRA

FISCAL IVO FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria/CENTRAL/nº 418/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2457939

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 423 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELA PRESIDÊNCIA DA AGETRANSP NAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE E DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1º, do art. 82 da Lei nº 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX, do art. 18 do Decreto nº 38.617/2005, alterado pelo Decreto nº 42.888/2011, considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-220008/000305/2023 e conforme deliberado pelo Conselho Diretor da AGETRANSP na 1ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma do artigo 13 do Decreto nº 38.617/05, alterado pelos Decretos nºs 42.888/2011 e 43.571/2012, o Conselheiro José Fernando Alves Moraes, ID Funcional 29168635 para responder pela Presidência da AGETRANSP nas ausências e impedimentos do Conselheiro-Presidente.

Art. 2º - Delegar, com base no inciso XIX, do artigo 18 do Decreto nº 38.617/2005, competência ao Conselheiro José Fernando Alves Moraes, ID Funcional 29168635 para praticar, nas ausências e impedimentos do Conselheiro-Presidente, na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

I - aprovar a abertura de processos licitatórios, bem como adjudicar e homologar os resultados das licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão e Pregão;
II - reconhecer dívidas, autorizar ou ordenar despesas e o consequente pagamento;
III - autorizar viagens nacionais e as respectivas despesas de Conselheiros e da Secretária Executiva;
IV - ratificar e autorizar as despesas por inexigibilidades ou dispensas de licitação aprovadas pelo Chefe de Gabinete;
V - autorizar o afastamento de Conselheiro, da Secretária Executiva e demais servidores da Agência para desempenho de missão no exterior, bem como as respectivas despesas.

Art. 3º - Delegar, ainda, nas ausências e impedimentos do Conselheiro-Presidente, os atos de gestão administrativa previstos no artigo 18 do Decreto nº 38.617/2005, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria AGETRANSP nº 397, de 11 de julho de 2022, devendo ser providenciada a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2458003

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 424 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/000128/2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2023, firmado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081- Gestor do Contrato;

2 - Renata Madeira Villar Palmier - ID funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

3 - Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 6177174 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designada a Servidora Renata Madeira Villar Palmier - ID funcional 11761946, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

MURILO LEAL

Conselheiro Presidente

Id: 2458191

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA INEA/SEAS Nº 290
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei nº 9.970, de 12 de Janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências, o Decreto nº 43.641, de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação, implantação, estruturação e operação das Unidades de Polícia Ambiental (UPAm) no Estado do Rio de Janeiro, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução Orçamentária, e dá outras providências e o que consta no Processo nº SEI-070026/000165/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada: